

Combater o Tráfico de Seres Humanos

O tráfico de seres humanos é uma realidade com um impacto económico comparável ao do tráfico de droga ou ao tráfico de armas. Portugal não está imune a este fenómeno que tem inerente um conjunto de causas e consequências problemáticas, que vão desde o crime organizado, à exploração laboral e sexual, assim como tem envolvidas questões de direitos humanos e de, quebra de suportes familiares e comunitários. É estimado que por ano sejam traficadas milhões de pessoas em todo o Mundo, pelo que é fundamental denunciar cada vez mais esta temática como forma de sensibilização e prevenção, assim como a elaboração de um conjunto de medidas de combate a este flagelo à escala Mundial.

De acordo com o artigo 160º, do Código Penal, pratica o crime de tráfico de pessoas quem entregar, recrutar, aliciar, aceitar, transportar, alojar ou acolher pessoa para fins de exploração, incluindo a exploração sexual, a exploração do trabalho, a mendicidade, a escravidão, a extração de órgãos ou a exploração de outras atividades criminosas, exercendo violência, rapto, abuso de autoridade, aproveitando-se de uma incapacidade psíquica da vítima ou através de outra forma de engano ou coação.

Apesar de ser uma situação bastante característica, esta não é a única forma de tráfico de seres humanos, apresentando este tipo de crime uma diversificada tipologia. Como forma de identificar uma situação de tráfico de pessoas, pode recorrer-se a alguns indicadores, tais como:

- A pessoa não tem o controlo dos seus documentos de identificação ou de viagem;
- A pessoa teve um conjunto de indicações bastante específicas sobre o que dizer quando estiver perante um agente da autoridade;
- A pessoa foi recrutada para fazer um trabalho, e posteriormente forçada/levada a fazer outro;
- À pessoa em causa é retirada uma parte do ordenado, com a justificação de pagar as despesas da viagem;
- A pessoa é forçada a práticas sexuais;
- A pessoa não tem liberdade de movimentos;
- A pessoa caso tente escapar, pode sofrer diversas formas de vingança e represálias assim como os elementos da sua família;
- A pessoa é ameaçada que será deportada ou que poderá sofrer outra sanção legal;
- A pessoa é agredida ou privada de comida, sono, água, cuidados médicos e outras necessidades básicas;
- A pessoa não pode, livremente, contactar nem amigos nem os seus familiares;
- A pessoa não pode socializar livremente com outras pessoas, nem praticar a sua religião.

Atualmente em Portugal vigora um modelo de trabalho, aplicado para enfrentar este problema, que se baseia num trabalho conjunto e através do qual se pretende corporizar uma intervenção específica, holística e integrada com vítima de tráfico de seres humanos, articulando os diversos momentos da intervenção: sinalização, identificação e integração.

Perante todas as razões enunciadas, é um dever de todos nós intervir para prevenir e lutar contra este flagelo, enquanto profissionais, com missões e atribuições específicas, quer enquanto cidadãos e cidadãos de um Estado de Direito. É primordial



Associação CASA
Centro Avançado de Sexualidades e Afectos

a intervenção e luta que deverá ser sempre o dos Direitos Humanos. Por isso mesmo, dia 5 de Julho iremos juntos marchar pela Igualdade destes e de outros direitos.

Vem connosco e participa no combate Mundial ao Tráfico de Seres Humanos.